ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 08 ABR 2013
SOMENTE CONSULTA
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 406 **/2013**

Tenho a honra de **INDICAR ao** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com a Secretaria competente a fim de providenciar a cobertura do banco de reservas e da arquibancada do Campo de Futebol de Itacuruçá..

JUSTIFICATIVA

Tal medida será de fundamental importância, pois trará melhores condições de lazer aos atletas e torcida que freqüentam o local, tanto em dias chuvosos quanto em dias ensolarados.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2013.

SOMENTE CONSULTA
Pedro Bertino Jorge Vaz
(Pedro Capixaba)
Presidente0
Vereador-Autor

APROVADO
SOMENTE CONSULTA
Em 08 ABR 2013
Presidente